



		Instituto de Ciências da Saúde	
Candidatura	Regime geral ^[1]	145.00 €	CANDIDATURA
	> 23 anos	180.00 €	
	Mudança de Par Instituição/Curso Titulares de Curso ^[1]	Proveniente de fora da UCP: 275.00€	
		Proveniente da UCP: 152.50€	
	Reingresso na UCP	390.00 €	
Matrícula	Primeira	360.00 €	MATRÍCULA E FREQUÊNCIA
	Subsequentes (valor anual)	270.00 €	
Simulação de valor de Propina mensal considerando a inscrição em 30 ECTS/semestre	Valor mensal de propina (pago em 11 meses/ano) ^[2]	10 prestações de 469.29€ (set a jun) 1 prestação de 464.13€ (jul)	MATRÍCULA E FREQUÊNCIA
	Desconto semestral	1.5%	
	Desconto anual ^[3]	2%	

^[1] Os candidatos não admitidos na 1ª fase da 1ª época de candidaturas transitam, de forma automática, para reapreciação na 2ª fase, sem necessidade de uma nova candidatura ou pagamento de valor adicional.

^[2] Poderá usufruir de outras condições de pagamento, sem qualquer agravamento, como por exemplo pagamento de propina em 12 prestações anuais. Contacte o nosso serviço de Estudantes e Empregabilidade através de ee.bolsas@porto.ucp.pt.

^[3] Este desconto é efetuado com base numa estimativa da propina anual, ficando a mesma sujeita a acertos em função das inscrições efetivas em cada semestre.

Outras Informações:

- Os valores acima indicados estão sujeitos a alterações em anos letivos subsequentes;
- O valor da candidatura, assim como o da matrícula, não são reembolsáveis;
- Os valores apresentados correspondem a situações pré-definidas e exemplificativas, não dispensando a consulta da tabela de taxas e propinas;
- Benefícios às famílias: a UCP atribui uma redução de propina mensal, às famílias com dois ou mais membros do mesmo agregado familiar a estudar na Universidade (1º e 2º ciclo) que dependam do mesmo rendimento de acordo com o definido em regulamento próprio. É concedida uma redução de 25% ao segundo membro e 50% ao terceiro;
- No ato da matrícula é devida a respetiva taxa e a primeira mensalidade, que será reembolsada, em caso de desistência, até ao 1º dia de aulas (inclusive) - 11 de setembro. Este reembolso só se aplica aos candidatos da 1ª e 2ª fases. O pedido de reembolso tem que ser efetuado por requerimento, juntamente com a comunicação de desistência.